



**INDICAÇÃO N.º 161/2025**

**Data: 31/10/2025**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO,  
ENCASCALHAMENTO NA ESTRADA DE ACESSO À  
PROPRIEDADE DO SR. EVANDO TELES, NA LOCALIDADE DE  
RIO CLARO.**

**Justificativa:**

A justificativa para o patrolamento e cascalhamento de ruas é garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, promovendo a trafegabilidade, evitando danos a veículos, facilitando o acesso e melhorando a resistência da via. Vale ressaltar que, a intervenção, mesmo com uma única carga de cascalho, já pode trazer uma melhora imediata e significativa, proporcionando benefícios consideráveis aos moradores e motoristas que utilizam a via.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 31 de outubro de 2025.

**TALITA REGINA RODRIGUES– vereadora autora**